

REVISÃO 3H: ÚLTIMAS 10 PROVAS POR ÁREA

Peças cobradas, temas recorrentes, pontos que a FGV sempre pontua e checklist final para quem vai fazer a prova hoje.

1.036

PDFs oficiais baixados e verificados

891/891

provas e padrões de 2ª fase completos

45º-36º

10 últimas provas concluídas por área

7 áreas

Administrativo, Civil, Constitucional, Empresarial,
Penal, Tributário e Trabalho

Gerado em 2026-06-21 09:30 -03.

Base: PDFs oficiais do portal OAB/FGV, com cópia local verificada em Documentos, e textos extraídos do corpus local **BANCO-OAB-2FASE-LLM**.

Recorte: 10 últimas provas concluídas por área = 45º a 36º Exame de Ordem Unificado. O 46º ainda não tinha prova de 2ª fase publicada na fonte oficial no momento da coleta; o 47º aparece no site, mas sem prova de 2ª fase. Em Tributário no 36º, usei o padrão de respostas disponível porque não havia padrão definitivo no catálogo local.

COMO USAR NAS PRÓXIMAS 3 HORAS

1. 30 min: leia a seção “O que a FGV sempre pontua”. Isso vale para qualquer área.
2. 60 min: vá direto à sua área e memorize a tabela de peças + checklist.
3. 45 min: revise os temas mais recorrentes da sua área e marque no Vade Mecum os artigos estruturais.
4. 30 min: treine mentalmente a ordem da peça: endereçamento, partes, cabimento, fatos, fundamentos, pedidos, provas, valor, fechamento.
5. 15 min finais: não leia coisa nova; só releia o checklist de pontos fáceis.

O QUE A FGV SEMPRE PONTUA

- **Peça correta e cabimento:** nome da peça, fundamento legal e momento processual. Quando a peça é recurso, cabimento + tempestividade + preparo costumam valer ponto próprio.
- **Endereçamento e competência:** juízo, tribunal ou autoridade correta. Em Constitucional, Empresarial, Tributário e Trabalho isso derruba muita gente.
- **Partes certas:** autor/réu, recorrente/recorrido, impetrante/autoridade coatora, agravante/agravado, embargante/embargado.
- **Tese aplicada ao fato:** a FGV quase sempre separa “tese” de “artigo”. O artigo isolado costuma valer pouco; a explicação do porquê no caso concreto vale mais.
- **Pedidos completos:** conhecimento/provimento, procedência/improcedência, liminar/tutela, citação/notificação, provas, honorários/custas, valor da causa quando cabível.
- **Fechamento formal:** local, data, advogado e OAB. Parece pequeno, mas é ponto fácil e recorrente.
- **Alerta absoluto:** os padrões repetem que a simples menção/transcrição do dispositivo legal não confere pontuação. Escreva artigo + consequência prática.

FÓRMULA DE RESPOSTA PARA QUESTÕES DISCURSIVAS

Use sempre: **Sim/Não ou tese direta → fundamento legal → aplicação ao caso → conclusão curta**. Se houver duas alternativas, responda A e B separadas. Não deixe o corretor procurar sua resposta dentro de parágrafo longo.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Contestação	definitivo
44º	Ação anulatória	definitivo
43º	Ação popular	definitivo
42º	Apelação	definitivo
41º	Mandado de segurança	definitivo
40º	Agravo de instrumento	definitivo
39º	Apelação	definitivo
38º	Ação indenizatória por desapropriação indireta	definitivo
37º	Ação anulatória de extinção de concessão, com liminar	definitivo
36º	Ação civil pública	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Responsabilidade civil do Estado e reparação/indenização aparecem como eixo recorrente.
- Intervenção estatal, serviços públicos, concessão e bens públicos se repetem em peças e questões.
- Licitação/contratos, improbidade e Lei Anticorrupção têm alta utilidade para questões discursivas.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- Responsabilidade civil do Estado: Art. 37, §6º, dano, nexos, excludentes e culpa concorrente.
- Lei 14.133/2021: licitação, critérios, matriz de risco, contratação direta e nulidades.

- Improbidade/Lei Anticorrupção: sanções, proporcionalidade, acordo de leniência e vedação de bis in idem.
- Serviços públicos/concessão: caducidade, anulação, continuidade e indenização.
- Bens/intervenção: desapropriação indireta, tombamento/limitação, ocupação e indenização.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Endereçamento ao juízo/tribunal correto e identificação do polo público correto.
- Cabimento da ação/recurso e fundamento processual: ação popular, MS, ACP, anulatória, apelação ou agravo.
- Tese aplicada ao fato: nulidade do ato, desvio/ilegalidade, proporcionalidade, responsabilidade objetiva, dano e nexo.
- Pedido certo: anular/reformar/conceder segurança/suspender ato/reparar dano, com tutela quando houver urgência.
- Fechamento com local, data, advogado e OAB.

Alerta de prova: Não basta citar a lei administrativa: a FGV pontua quando o aluno cola a norma ao fato concreto, especialmente dano+nexo, nulidade específica e pedido correto.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Apelação: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Dano + nexo + regime de responsabilidade quando houver indenização.
- Ato administrativo: competência, finalidade, forma, motivo e objeto.
- Tutela/liminar: probabilidade + perigo.
- Em recurso, peça ao juízo a remessa e ao tribunal o provimento.
- Se envolver improbidade/licitação, cite lei especial e efeito concreto da sanção.

DIREITO CIVIL

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Ação de interdição/curatela provisória	definitivo
44º	Agravo de instrumento	definitivo
43º	Contestação	definitivo
42º	Apelação	definitivo
41º	Ação de reintegração de posse	definitivo
40º	Divórcio consensual com filha menor e partilha	definitivo
39º	Contrarrazões de apelação	definitivo
38º	Ação indenizatória e obrigação de fazer com tutela	definitivo
37º	Embargos de terceiro	definitivo
36º	Apelação	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Processo civil aplicado: apelação, agravo, contrarrazões, embargos e tutela aparecem muito.
- Responsabilidade civil/consumo/contratos aparecem no mérito de várias peças.
- Posse/propriedade e família/sucessões entram como peças clássicas que exigem estrutura limpa.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- CPC recursal: apelação, agravo, contrarrazões, tempestividade, preparo e pedidos de reforma/anulação.
- CDC: consumidor/fornecedor, foro, responsabilidade objetiva, prescrição e produto/serviço defeituoso.
- Família e capacidade: divórcio consensual, guarda/convivência, partilha, interdição e curatela provisória.
- Posse/propriedade: reintegração, embargos de terceiro, usucapião e tutela.
- Contratos/obrigações: inadimplemento, boa-fé, perdas e danos, prescrição e prova.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Qualificação das partes e competência/foro.
- Cabimento da peça e prazo, sobretudo em recursos.

- Fatos essenciais sem narrar demais; tese jurídica + artigo.
- Pedido completo: tutela, procedência/improcedência, condenação, honorários e provas.
- Valor da causa quando for inicial; local, data, advogado e OAB.

Alerta de prova: Civil pune peça genérica: cada item de mérito vale mais quando inclui consequência processual concreta, não só artigo do CPC/CC/CDC.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Apelação: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Identifique se é inicial, defesa ou recurso antes de escrever.
- Em inicial: competência, partes, fatos, fundamentos, pedidos, provas e valor da causa.
- Em recurso: tempestividade, preparo/gratuidade, razões e pedido de reforma/anulação.
- Em consumo: consumidor, fornecedor, responsabilidade objetiva, prazo e foro.
- Em posse/família/sucessões: peça cautelosa com tutela e documentos.

DIREITO CONSTITUCIONAL

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Mandado de segurança	definitivo
44º	Ação popular	definitivo
43º	Mandado de segurança	definitivo
42º	Reclamação ao STF	definitivo
41º	Ação declaratória de constitucionalidade	definitivo
40º	Ação direta de inconstitucionalidade	definitivo
39º	Mandado de segurança coletivo	definitivo
38º	Mandado de injunção coletivo	definitivo
37º	Ação popular	definitivo
36º	Ação direta de inconstitucionalidade	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Remédios constitucionais: MS, MS coletivo, MI coletivo e ação popular.
- Controle concentrado: ADI e ADC.
- Federalismo/competência legislativa, direitos fundamentais, cultura/liberdade e separação de poderes.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- MS/MS coletivo: autoridade coatora, prazo de 120 dias, direito líquido e certo, liminar e pedido final.
- Ação popular: cidadão, lesividade, patrimônio público/moralidade/meio ambiente/cultura e legitimidade passiva.
- ADI/ADC: legitimados, pertinência temática quando houver, competência do STF/TJ, cautelar e parâmetro.
- Reclamação/MI: cabimento específico, súmula vinculante ou omissão normativa.
- Federalismo: competência legislativa, município/estado/união, direitos fundamentais e proporcionalidade.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Legitimidade ativa/passiva ou autoridade coatora.
- Competência do STF/TJ/juízo correto conforme ação constitucional.
- Cabimento: direito líquido e certo, lesividade, omissão normativa, controle abstrato ou reclamação.
- Parâmetro constitucional específico e tese de inconstitucionalidade.
- Pedido liminar/cautelar quando cabível e pedido final com concessão da ordem/procedência.

Alerta de prova: Constitucional é uma prova de legitimidade + competência + parâmetro. Se errar qualquer um desses, perde pontos fáceis antes do mérito.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Mandado de segurança: 2 vezes.
- Ação popular: 2 vezes.
- Ação direta de inconstitucionalidade: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Quem é legitimado? Quem é autoridade coatora ou requerido?
- Qual órgão julga? STF, TJ ou juízo de primeiro grau?

- Qual parâmetro constitucional violado?
- Há prazo de 120 dias no MS? Há direito líquido e certo?
- Pedido liminar/cautelar + pedido final expresso.

DIREITO EMPRESARIAL

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Contestação em pedido de falência	definitivo
44º	Embargos de terceiro	definitivo
43º	Apelação	definitivo
42º	Recuperação judicial	definitivo
41º	Execução por quantia certa	definitivo
40º	Embargos de terceiro	definitivo
39º	Ação de dissolução de sociedade	definitivo
38º	Execução de título extrajudicial	definitivo
37º	Requerimento de falência	definitivo
36º	Cumprimento de sentença arbitral	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Falência/recuperação judicial aparece com força.
- Sociedades: sócios, quotas, dissolução, administrador e atos societários.
- Títulos de crédito/execução, duplicata, sentença arbitral e embargos de terceiro.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- Lei 11.101/2005: falência, recuperação judicial, principal estabelecimento, legitimidade e documentos.
- Sociedades: limitada, dissolução, sócio, administrador, quorum, haveres e litisconsórcio.
- Títulos de crédito: duplicata, cheque, nota promissória, protesto, aval/endorosso, execução.
- Embargos de terceiro e constrições em bens de sociedade/falência.

- Arbitragem/sentença arbitral e execução/cumprimento; sempre olhar documento indispensável.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Juízo competente pelo principal estabelecimento/sede ou local indicado.
- Qualificação da sociedade e representantes; quando houver, litisconsórcio correto.
- Fundamento específico da Lei 11.101/2005, CC, CPC, LSA ou legislação de título de crédito.
- Pedidos instrumentais: citação, processamento, nomeação, habilitação, suspensão/levantamento de constrição.
- Provas/documentos indispensáveis: contrato social, ata, título, sentença arbitral, protesto, relação de credores.

Alerta de prova: Empresarial é documental. A FGV costuma pontuar a peça por juntar/indicar documento certo, além da tese.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Embargos de terceiro: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Defina o principal estabelecimento/sede para competência.
- Nomeie corretamente sociedade, sócios, administrador, credor/devedor.
- Lei 11.101/2005 para falência/RJ; CC/LSA para sociedades; CPC para execução/embargos.
- Indique documentos essenciais nominalmente.
- Pedidos instrumentais importam: processamento, citação, suspensão, nomeação, habilitação.

DIREITO PENAL

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Memoriais	definitivo
44º	Apelação	definitivo
43º	Apelação	definitivo
42º	Resposta à acusação	definitivo
41º	Apelação	definitivo
40º	Apelação	definitivo
39º	Apelação	definitivo
38º	Recurso em sentido estrito	definitivo
37º	Memoriais	definitivo
36º	Resposta à acusação	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Recursos dominam: apelação foi a peça mais recorrente; também aparecem RESE, resposta à acusação e memoriais.
- Dosimetria, regime, substituição, sursis/benefícios e nulidades aparecem quase sempre.
- Crimes patrimoniais, violência doméstica, prova/prisão e teses de absolvição/desclassificação são recorrentes.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- Apelação criminal: art. 593 CPP, prazo, interposição/razões, preliminares e pedidos subsidiários.
- Resposta à acusação/memoriais: absolvição sumária, nulidades, mérito e tese de prova.
- Dosimetria: pena-base, agravantes/atenuantes, causas de aumento/diminuição, regime, substituição e sursis.
- Nulidades/provas/prisão: competência, prova ilícita, flagrante/preventiva, cadeia de custódia quando aparecer.
- Temas recorrentes: patrimônio, violência doméstica, JECRIM, organização criminosa/terrorismo e execução penal.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Peça certa com fundamento: art. 593 CPP, 396/396-A CPP, 403 CPP, 581 CPP etc.
- Tempestividade e data do último dia do prazo.
- Preliminares antes do mérito: competência, nulidade, prova ilícita, ausência de justa causa.
- Mérito subsidiário em camadas: absolvição, desclassificação, afastamento de causa de aumento, dosimetria, regime, substituição.
- Pedido de conhecimento/provimento ou absolvição/sentença adequada e fechamento.

Alerta de prova: Penal deve ser escrito em cascata. Mesmo que o aluno erre a tese principal, ganha muito ponto em subsidiárias de pena.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Apelação: 5 vezes.
- Memoriais: 2 vezes.
- Resposta à acusação: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Comece pela peça e prazo: interposição + razões quando recurso.
- Faça preliminares antes do mérito.
- Escreva pedidos em cascata: nulidade, absolvição, desclassificação, dosimetria, regime, substituição.
- Data do último dia do prazo quando exigida.
- Nunca pare só na tese principal: subsidiárias salvam pontos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Mandado de segurança	definitivo
44º	Agravo de instrumento	definitivo
43º	Apelação	definitivo
42º	Ação anulatória	definitivo
41º	Apelação	definitivo
40º	Mandado de segurança coletivo preventivo	definitivo
39º	Ação anulatória	definitivo
38º	Agravo de instrumento	definitivo
37º	Mandado de segurança	definitivo
36º	Agravo de instrumento	preliminar

O QUE MAIS CAIU

- Mandado de segurança, ação anulatória e agravo de instrumento são o trio dominante.
- ICMS/ISS/IPI, imunidades, anterioridade, CTN e execução fiscal/redirecionamento se repetem.
- Tutela/liminar para suspender exigibilidade e certidão regular aparecem com frequência.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- Cabimento: MS sem dilação probatória; anulatória se precisa desconstituir lançamento/provar fato; agravo contra decisão.
- CTN: suspensão da exigibilidade, prescrição/decadência, responsabilidade, certidão, repetição/compensação.
- CRFB/88: imunidades, anterioridade anual/nonagesimal, legalidade, capacidade contributiva e confisco.
- Tributos recorrentes: ISS, ICMS, IPI, contribuição de melhoria, taxas e contribuições.
- Execução fiscal: CDA, redirecionamento, embargos, exceção de pré-executividade e garantia.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Cabimento correto: MS sem dilação probatória; ação anulatória quando precisa desconstituir lançamento/provar fato; agravo contra decisão interlocutória.

- Identificar tributo, ente competente e vício: competência, anterioridade, imunidade, base de cálculo, sujeito passivo ou prescrição.
- Pedido de liminar/tutela para suspender exigibilidade, obter certidão ou impedir cobrança.
- Citação/notificação do ente, valor da causa e opção por conciliação quando inicial cível.
- Artigo do CTN/CRFB/LEF junto da tese concreta.

Alerta de prova: Tributário não é só “ilegalidade do tributo”: precisa dizer por que o instrumento é adequado ao estágio do crédito tributário.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Agravo de instrumento: 3 vezes.
- Mandado de segurança: 2 vezes.
- Apelação: 2 vezes.
- Ação anulatória: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Crédito já constituído? Se sim, pense em anulatória/embargos/exceção; se prova pré-constituída e urgência, MS.
- Peça suspensão da exigibilidade quando fizer sentido.
- Identifique competência tributária e sujeito passivo.
- CTN + CRFB/88: anterioridade, imunidade, decadência/prescrição, responsabilidade, certidão.
- Se houver fato controvertido/prova pericial, evite MS.

DIREITO DO TRABALHO

PEÇAS NAS 10 ÚLTIMAS PROVAS

EXAME	PEÇA COBRADA	PADRÃO USADO
45º	Reclamação trabalhista	definitivo
44º	Contestação	definitivo
43º	Exceção de pré-executividade	definitivo
42º	Contestação	definitivo
41º	Agravo de petição	definitivo
40º	Reclamação trabalhista	definitivo
39º	Embargos de terceiro	definitivo
38º	Agravo de petição	definitivo
37º	Contestação	definitivo
36º	Mandado de segurança	definitivo

O QUE MAIS CAIU

- Contestação, reclamação trabalhista e fase de execução aparecem muito.
- Agravo de petição, exceção de pré-executividade, embargos de terceiro e mandado de segurança mostram foco processual.
- Verbas, jornada, estabilidade, dano, responsabilidade de sócios/grupo e execução/penhora se repetem.

TEMAS PARA REVISAR AGORA

- Contestação: prescrição, inépcia, ilegitimidade, impugnação específica e improcedência pedido por pedido.
- Reclamação trabalhista: verbas, jornada, intervalo, adicionais, estabilidade, dano e multas.
- Execução: agravo de petição, exceção de pré-executividade, embargos de terceiro, penhora, excesso e valores.
- CLT + CPC subsidiário: art. 847, 897, 791-A, 467, 477, 769/889 e tutela/penhora no CPC.
- Recursos: delimitar matéria, tempestividade e pedido de reforma; em execução, delimitar valores quando cabível.

O QUE A BANCA SEMPRE PONTUA NESTA ÁREA

- Endereçamento à Vara/TRT correto e identificação das partes.

- Fundamento da peça na CLT/CPC e cabimento processual.
- Prejudiciais e preliminares: prescrição, inépcia, ilegitimidade, execução, garantia, tempestividade.
- Impugnação item a item do pedido: horas, intervalo, adicional, estabilidade, multas, honorários.
- Pedidos expressos de improcedência/procedência, suspensão/cancelamento de penhora, provas, valor da causa e fechamento.

Alerta de prova: Trabalho dá muito ponto por rebater pedido por pedido. Contestação sem tópicos separados desperdiça pontos fáceis.

INCIDÊNCIA DE PEÇAS NO RECORTE

- Contestação: 3 vezes.
- Reclamação trabalhista: 2 vezes.
- Agravo de petição: 2 vezes.

CHECKLIST DE ÚLTIMA HORA

- Na contestação, rebata pedido por pedido.
- Na execução, olhe penhora, garantia, tempestividade e excesso.
- Em recurso trabalhista, cite CLT e delimite matérias/valores quando cabível.
- Prescrição bienal/quinquenal e honorários aparecem muito.
- Pedidos claros: improcedência/procedência, suspensão, cancelamento, provas e valor.

CONCLUSÃO DIRETA PARA O ALUNO

Na reta final, não tente “adivinhar” a peça por estatística. Use a estatística para saber onde a FGV gosta de pontuar, mas resolva pelo momento processual. A prova premia estrutura limpa, tese aplicada ao fato e pedidos completos. Se faltar tempo, escreva menos bonito e mais pontuável: tópico por tópico, artigo + consequência, pedido expresso.

ARQUIVOS E PROVA DE BASE

- Cópia oficial dos PDFs: cópia local verificada em Documentos.
- Manifesto da coleta: `manifest.json` dentro da pasta oficial.
- Base estruturada desta análise: `BASE-ANALISE-10-ULTIMAS-OAB-2FASE.json` em Downloads.

- Fontes principais: padrões de resposta oficiais do 45º ao 36º Exame por área.

PROVA DA BASE

Fonte oficial: OAB · Editais e Provas.

Coleta: 21/06/2026, com cópia local integral dos PDFs relacionados à 2ª fase.

Verificação: assinatura PDF e SHA-256 conferidos para os 1.036 arquivos baixados.

Pendente de fonte: 1 link oficial antigo da FGV/S3 retornou 404.

46º e 47º: não tinham prova de 2ª fase publicada na fonte oficial no momento da coleta.

Deploy: a seção publica o estudo e os arquivos leves; o corpus oficial de 591 MB permanece em Documentos.

MATERIAL GRATUITO OABEIROS · ANÁLISE GERADA PARA REVISÃO DE VÉSPERA, COM BASE NOS PDFS OFICIAIS COPIADOS LOCALMENTE.